



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA
CNPJ: 01.612.329/0001-76
AVENIDA DEPUTADO CARLOS MELO - Nº. 1672 – AEROPORTO
TRIZIDELA DO VALE - MA

Decreto nº 52/ 2019

O Presidente da Câmara Municipal de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão conformidade do artigo 35, e inciso XVI da Lei Orgânica do município e artigo 19 e inciso V letra “é” do Regimento Interno, concede Título de Cidadão Trizidelense do Vale.

Decreto Legislativo

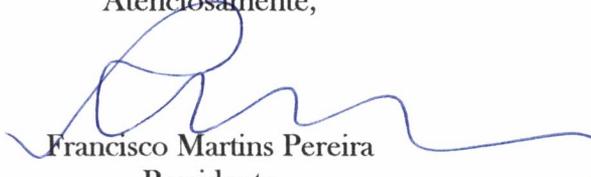
Artigo 1º É concedido título de “Cidadão Trizidelense do Vale” a senhora Anna Priscilla de Oliveira Pereira, pelo reconhecido destaque na formação e organização desta sociedade e na sua emancipação à categoria de município como integrante da federação brasileira.

Artigo 2º Este Decreto Legislativo, entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Trizidela do Vale/MA, Plenário José Rodrigues Mendonça, 16 de dezembro de 2019.

Atenciosamente,


Francisco Martins Pereira
-Presidente-